

**29,30 e 31
Julho
2017**



CLIP PING

TJ ES

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

PROTESTO

“Federalização põe em xeque a Justiça capixaba”

Afirmção é do tenente-coronel Rogério Fernandes, que representa os oficiais

▲ VITOR VOGAS
vvogas@redgazeta.com.br

O presidente da Associação dos Oficiais Militares do Espírito Santo (Assomes), tenente-coronel Rogério Fernandes Lima, classifica como “lamentável” o pedido feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ao STJ, para federalizar a investigação de condutas e possíveis crimes praticados por oficiais da Polícia Militar do Espírito Santo envolvidos na greve de fevereiro.

“Penso que não é a melhor decisão. É uma pena que ele, movido não sei por qual intenção, faça um pedido como esse. É lamentável, porque ele não está questionando só a isenção dos Conselhos de Justiça Militar do Estado para fazer esse julgamento, mas também a do Ministério Público do Estado e a do Tribunal de Justiça do Estado. É lamentável que ele coloque em xeque a Justiça capixaba”, afirma o oficial.

Hoje, a apuração das condutas e o julgamento de eventual responsabilização de oficiais e praças da PMES estão a cargo da Justiça Militar Estadual, integrada

principalmente por oficiais da própria PMES. No pedido de federalização, Janot requer ao STJ que o caso seja transferido para a Justiça Militar da União. Entre as razões expostas pelo PGR, ele destaca o risco de parcialidade no prosseguimento da investigação e na penalização dos responsáveis, em especial oficiais superiores, por conta da proximidade entre julgadores e julgados.

No entanto, o presidente da Assomes não vê problema algum no fato de oficiais da PMES julgarem os próprios pares. “Não vejo pro-

blema, porque é assim que funciona a Justiça Militar: são os seus iguais que julgam os seus iguais. E a nossa tendência nesses julgamentos é sempre coartar na carne. Nunca aliviar e passar a mão na cabeça de ninguém. O julgamento ali é muito mais pesado do que se fosse feito por terceiros. Quando você julga o seu igual, você pode perceber se ele errou ou não. O imaginário popular tende a achar que há um corporativismo, mas os índices de condenação são muito altos”, argumenta Rogério.

Por sua vez, o presidente da Associação de Cabos e Soldados da PMES, sargento Renato Martins Conceição, mantém visão diferente sobre o pedido de Janot.

“Se a finalidade dele for colocar imparcialidade nas apurações, eu não vejo problemas, porque temos acompanhado alguns processos aqui e temos visto o contrário: processos conduzidos com parcialidade e até desrespeito à lei, no sentido de punir, de cortar cabeças. A lógica não tem sido de apuração, mas de cortar cabeças, para dizerem que fizeram e de alguma maneira terem um símbolo ali. E não é essa a postura que se espera de um julgador”, opina o sargento.

ANTECIPAÇÃO



“Ele já está colocando que os policiais militares são culpados sem antes ter provas”

ROGÉRIO FERNANDES
Presidente da Assomes

GUILHERME FERRARI/ARQUIVO



Durante a greve, PMs e seus familiares fizeram piquetes no Quartel de Maruípe

Capitão Assunção surta e tenta agredir PM

▲ O militar da reserva capitão Lucínio Castelo de Assunção, conhecido como capitão Assunção, teve um surto dentro do presídio da Polícia Militar, ontem, danificando objetos do local e tentando agredir um policial, segundo informou a corporação.

Ele foi encaminhado para o Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC), o antigo Aduato Botelho, onde passou por uma avaliação médica. Segundo a PM, ele foi autuado em flagrante por dano e violência contra militar.

Assunção teve a prisão

decretada durante a crise de segurança pelo juiz da Vara da Auditoria Militar, Getúlio Pereira Neves, ao lado de três policiais militares, suspeitos de incitar o movimento nos quartéis capixabas. Na ocasião, capitão Assunção resistiu à voz de prisão e conseguiu fugir. O capitão se apresentou no dia 28 de fevereiro e ficou no presídio da corporação.

INSEGURANÇA PÚBLICA

INVESTIGAÇÃO FEDERAL PARA A GREVE DA PM

Pedido feito ao STJ aponta participação de oficiais no movimento

◀ O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) que seja federalizada a investigação sobre os crimes cometidos por policiais militares e a eventual responsabilização dos oficiais da corporação envolvidos na greve da Polícia Militar em fevereiro deste ano. O documento foi protocolado na última quinta-feira.

O movimento grevista durou 22 dias e, sem a atuação efetiva da PM em todo o Estado, registraram-se mais de 200 mortes e um prejuízo superior a R\$ 180 milhões de danos sofridos por lojistas, empresários e moradores, além do custo aos cofres federais da atuação das Forças Nacionais de cerca de R\$ 37,5 milhões.

CERTEZA

No pedido enviado ao STJ, Janot relata que há o risco de parcialidade no prosseguimento da investigação e na penalização dos responsáveis pelos atos praticados — em especial da camada hierarquicamente superior da PM —, que agredem diretamente o Estado democrático e a sociedade civil local. A apuração é de competência da Justiça Militar do Estado do Espírito Santo, integrada por polícias militares.

Segundo Janot, em cenário conturbado como o que viveu o Estado, “o julgamento de crimes milita-

PREOCUPAÇÃO



“A investigações de militares por seus próprios pares mostram-se irrazoáveis e temerárias, em razão da extensão da greve”

RODRIGO JANOT
Procurador da República

res por seus próprios pares mostra-se irrazoável e temerário, em razão, em especial, da extensão do movimento de paralisação dos PMs, com adesão de praticamente 100% de seu efetivo, e dos indícios de participação de oficiais de patentes altas na organização do movimento”.

“A proximidade dos oficiais da Polícia Militar com os diversos níveis de autoridades, e a dependência, em parte, do Judiciário, do Executivo e do Legislativo da estrutura policial é fator de elevado risco”, comenta.

No pedido de federalização, o procurador-geral pede que o caso seja transfe-



Militares do Exército patrulharam as ruas do Estado durante a greve da PM

rido para a Justiça Militar da União, em razão das peculiaridades da matéria. Para o PGR, se no âmbito estadual o tema é tratado pela Justiça Militar Estadual, a transferência para a esfera federal deve levar o caso para a Justiça Militar

da União, de forma a garantir a manutenção da análise especializada. Caso esse pedido não seja acolhido pelo STJ, Janot pede que, alternativamente, o caso seja transferido para a Justiça Federal comum.

Em fevereiro deste ano,

CARLOS ALBERTO SILVA/ARQUIVO

até aquele momento.

O objetivo, assinalou, é “garantir a responsabilização criminal dos policiais militares pelos fatos e pelo contexto descrito, também e em especial daqueles que teriam condições e força, por sua posição hierárquica na corporação, para fazer cessar o movimento de paralisação (ou tentar que cessasse), mas foram omissos ou, em ato comissivo, incitaram os demais à paralisação, contribuindo enormemente para o quadro descrito”.

O procurador-geral aponta que o caso apresenta os três requisitos necessários para o deslocamento de competência: a constatação de grave violação de direitos humanos; a possibilidade de responsabilização internacional, decorrente do descumprimento de obrigações assumidas em tratados internacionais; e a evidência de que os órgãos do sistema estadual não mostram condições de seguir no desempenho da função de apuração, processamento e julgamento do caso.

O pedido chama a atenção para a possibilidade de responsabilização internacional por descumprimento de obrigações assumidas em tratados internacionais. “Aos olhos da comunidade internacional, o Poder Público falhou na prestação de segurança pública”, aponta Janot.

Ministério Público: “Fomos imparciais nas apurações”

◀ Em resposta ao pedido de federalização da PGR ao STJ, o Ministério Público Estadual (MPES) declarou, em nota, que sua atuação na apuração das condutas e de eventuais crimes praticados por PMs durante a greve de fevereiro “sempre foi imparcial, independente e incisiva, no sentido de combater o movimento inconstitucional e ilegal que atemorizou a sociedade capixaba”.

No pedido, Janot argumenta que a federalização é necessária para possibilitar “uma investigação efetiva e isenta, por órgãos aos quais se assegure independência”. Aponta, ainda, “a evidência de que os órgãos do sistema estadual não mostram condições de seguir no desempenho da função de apuração, processamento e julgamento do caso”.

O MPES informou que

respeita o posicionamento da PGR e aguardará a decisão do STJ. Por isso, neste momento, considera precipitada qualquer manifestação a respeito do requerimento em tramitação. O órgão, porém, defendeu sua atuação no tema.

“O MPES esclarece que a instituição, por meio da Promotoria de Justiça junto à Vara da Auditoria Militar, do Grupo Especial de Com-

bate ao Crime Organizado (Gaeco) e da Promotoria de Justiça de Controle Externo, apurou e promoveu a responsabilização de diversas lideranças do movimento, conforme amplamente noticiado, além de estar acompanhando os vários casos em andamento mediante as Promotorias de Justiça Criminais de todo o Estado e da Força-Tarefa constituída para tal fim”,

diz a nota da instituição.

Por sua vez, o Palácio Anchieta destacou, também por nota, que, “à época da paralisação, o próprio governo do Estado pediu às instituições de Brasília a federalização da apuração das condutas de militares. O governo estadual acredita, portanto, que o pedido feito agora pelo MPF é importante para o Espírito Santo e para o país, para que outros

movimentos dessa natureza não deixem a população refém. Defende também que todos os crimes cometidos durante o movimento grevista sejam apurados com isenção e que os responsáveis sejam punidos”.

O governo reafirmou, ainda, que a greve foi ilegal e trouxe gravíssimos prejuízos para a sociedade, sendo o principal deles as centenas de vidas perdidas.

GREVE DA PM

Janot pede investigação federal

Procurador-geral da República pediu ao Superior Tribunal de Justiça a federalização das investigações das condutas dos policiais

Jéssica Cardoso

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), a federalização da apuração de condutas e eventual responsabilização dos oficiais da Polícia Militar do Estado envolvidos na greve da corporação em fevereiro deste ano.

Para Janot, o Estado não teria mais competência para investigar esses militares e pede que o caso seja transferido para a Justiça Militar da União, em razão de “peculiaridades da matéria”.

O pedido foi feito na quinta-feira e considerou a paralisação de 22 dias da PM, que registrou mais de 150 mortes e um prejuízo superior a R\$ 180 milhões a lojistas, empresários e moradores, além do custo aos cofres federais pela atuação das Forças Nacionais, no valor de R\$ 37,5 milhões. “... A sociedade capixaba, sem o policiamento ostensivo nas ruas, ficou absolutamente exposta à criminalidade”, diz trecho do documento.

Segundo Janot, foram dias de insegurança, pânico, intensa violência e caos urbano, com saques e arrombamentos de estabelecimentos comerciais, atos de vandalismo e depredação do patrimônio, roubos, queima de ônibus, tiros e inúmeros assassinatos e confrontos.

Para o procurador, o propósito do incidente de deslocamento de competência, é garantir a responsabilização criminal dos PMs pelos fatos e pelo contexto mencionado, em especial, daqueles que teriam condições e força, por sua posição hierárquica na corporação, para fazer cessar o movimento (ou tentar), “mas foram omissos ou, em ato comissivo, incitaram os demais à paralisação, contribuindo enormemente para o quadro descrito”.

Entre os requisitos necessários para a federalização, o procurador apontou a grave violação de direitos humanos; a possibilidade de responsabilização internacional, por descumprimento de obrigações assumidas em tratados internacionais; e a evidência de que órgãos estaduais não mostram condições para atuar no caso.

“... Gravíssima violação de direitos humanos, vislumbrada nos efeitos advindos da conduta dos policiais militares do Estado do Espírito Santo, atingindo o direito à vida e à segurança da sociedade capixaba, e na própria falência do Estado em seu dever de assegurá-los, especialmente no que se refere a uma investigação efetiva e isenta, por órgãos aos quais se assegure independência”, diz Janot no documento.



SOLDADOS das Forças Armadas durante patrulhamento na Reta da Penha, em Vitória

THIAGO COUTINHO - 08/02/2017

OS NÚMEROS

180 MILHÕES EM PREJUÍZO PARA EMPRESÁRIOS E MORADORES

22 DIAS FOI A DURAÇÃO DA GREVE DA PM

37,5 MILHÕES FORAM GASTOS COM TROPAS FEDERAIS NO ESTADO

SAIBA MAIS

Procurador aponta risco de parcialidade

O pedido

- A FEDERALIZAÇÃO tem o propósito de deslocar a competência do âmbito estadual para o federal.
- O PROPÓSITO do pedido, segundo o procurador-geral, Rodrigo Janot, é garantir a responsabilização criminal dos policiais militares pelos fatos e em especial daqueles que teriam condições e força, por sua posição hierárquica na corporação, para fazer cessar o movimento de greve.

Requisitos

- PARA JANOT, o movimento preenche os requisitos necessários para a federalização. São eles: a constatação de grave violação de direitos humanos; a possibilidade de responsabilização internacional, e a evidência de que os órgãos do sistema estadual não mostram condições de seguir no desempenho da função de apuração, processamento e julgamento.

➢ A RESPONSABILIZAÇÃO internacional seria por descumprimento de obrigações assumidas em tratados internacionais. Ele explica que, perante a comunidade internacional, quem responde pelos fatos, pelo

contexto de crise, pelas mortes, pela ausência de investigação eficaz e isenta é o Estado brasileiro, que tem a obrigação de garantir à população proteção social adequada.

➢ JÁ A INCAPACIDADE de apuração estadual, no entendimento do procurador há o risco de parcialidade no prosseguimento da investigação e na penalização dos responsáveis pelos atos praticados. A apuração é de competência da Justiça Militar do Estado, integrada por polícias militares.

Decisão

- NO PEDIDO de federalização, o procurador-geral pede que o caso seja transferido para a Justiça Militar da União. Caso esse pedido não seja acolhido pelo STJ, Janot pede que, alternativamente, o caso seja transferido para a Justiça Federal comum.



BLINDADO na praia de Camburi

Fonte: Procuradoria Geral da República.

DEPOIMENTOS

“Ato mais político do que jurídico”

“As associações não são parte dessas ações e não tiveram nenhuma participação. O que fizemos foi auxiliar a mediação desse conflito. Pedir a federalização é não acreditar na Justiça estadual, e nós confiamos. Tivemos os incidentes das celas metálicas, e em nenhum momento se buscou a federalização. Ao meu ver não passa de um ato mais político que jurídico”.

Rogério Fernandes Lima, tenente-coronel e presidente da Associação de Oficiais Militares do Estado

“Não me surpreende”

“Já havia um pedido nesse sentido, não me surpreende. Ao meu ver, a federalização visa impedir que haja parcialidade nas apurações, o que não é ruim. Mas quem garante que no âmbito federal isso será diferente? A Justiça estadual tem competência sim, desde que trabalhe com imparcialidade. O que temos visto é situações de juízos que batem na mesa.”

Renato Martins Conceição, sargento, presidente da Associação de Cabos e Soldados (ACS/PMBM-ES)

Secretaria dá apoio à federalização

Após o pedido do procurador-geral, Rodrigo Janot, a Secretaria da Segurança Pública (Sesp) se manifestou, por nota, na tarde de ontem, informando que está de acordo com a federalização para que a população não seja refém de outros movimentos da mesma natureza.

Por meio da assessoria de imprensa, a Sesp explicou que a greve da Polícia Militar do Espírito Santo foi ilegal e trouxe gravíssimos

prejuízos para a sociedade, sendo o principal deles as centenas de vidas perdidas em território capixaba.

Comunicou também que o Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou a ilegalidade do movimento ocorrido no Estado, em fevereiro deste ano.

“A época da paralisação, o próprio Governo do Estado pediu às instituições de Brasília a federalização da apuração das condutas

de militares. O governo estadual acredita, portanto, que o pedido feito agora pelo Ministério Público Federal é importante para o Espírito Santo e para o país, para que outros movimentos dessa natureza não deixem a população refém”, diz a nota.

Por fim, defendeu que: “todos os crimes cometidos durante o movimento grevista sejam apurados com isenção e que os responsáveis sejam punidos”.

Sábado movimentado por um pedido no STJ

UMA NOTÍCIA DO Ministério Público Federal movimentou o dia de ontem no Estado. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, decidiu pedir a federalização das investigações sobre a greve da PM capixaba, ocorrida em fevereiro. Janot quer transferir para a esfera

federal a apuração de condutas e a eventual responsabilização de oficiais da polícia. O pedido foi apresentado junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em seus argumentos, o procurador cita que, “durante mais de 20 dias sem a atuação efetiva da PM no Estado, registraram-se

mais de 150 mortes e um prejuízo superior a R\$ 180 milhões de danos sofridos por empresários – além do custo com a atuação das forças especiais no ES, de R\$ 37,5 milhões”. O procurador acrescenta que há risco de parcialidade no prosseguimento da investigação e na penalização dos

responsáveis pelos atos praticados - “em especial da camada superior da PM”. A equipe da Redação Multimídia repercutiu o pedido com representantes do governo do Estado, do Ministério Público Estadual, além das associações de policiais. Ainda não há previsão de quando o STJ colocará o pedido em julgamento. A reportagem está nas páginas 16 e 17.

**Bom domingo.
Boa leitura.**

Janot quer a federalização das investigações sobre greve de PMs no ES

O órgão acredita que o estado não tem capacidade para apurar os fatos porque, “há o risco de parcialidade no prosseguimento da investigação e na penalização dos responsáveis”.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) a federalização das investigações sobre greve de policiais militares do Espírito Santo. O pedido aconteceu na quinta-feira (27).

Janot acredita que o estado não tem capacidade para apurar os fatos porque, segundo o documento, “há o risco de parcialidade no prosseguimento da investigação e na penalização dos responsáveis”.

O estado viveu a pior crise na segurança da história, no mês de fevereiro de 2017, depois que um movimento formado por esposas, amigos e parentes de policiais militares fechou as entradas das unidades de polícia, exigindo melhorias nos salários dos policiais, entre outros pedidos. Sem os PMs nas ruas, houve uma série de crimes e mais de 200 mortes violentas foram registradas. A Força Nacional e as Forças Armadas precisaram atuar no Espírito Santo.

Durante mais de 20 dias sem a Polícia Militar, houve um prejuízo superior a R\$ 180 milhões de danos sofridos por lojistas, empresários e residentes no estado, além do custo aos cofres federais da atuação das Forças Nacionais de cerca de R\$ 37,5 milhões.

No pedido, o procurador-geral destaca que “a sociedade capixaba ficou absolutamente exposta à criminalidade”.

A federalização vai “garantir a responsabilização criminal dos policiais militares, também e em especial daqueles que teriam condições e força, por sua posição hierárquica na corporação, para fazer cessar o movimento de paralisação, mas foram omissos ou incitaram os demais à paralisação”, segundo Janot.

Requisitos

O procurador-geral aponta que o caso apresenta os três requisitos necessários para o deslocamento de competência:

- A constatação de grave violação de direitos humanos;
- A possibilidade de responsabilização internacional, decorrente do descumprimento de obrigações assumidas em tratados internacionais;
- E a evidência de que os órgãos do sistema estadual não mostram condições de seguir no desempenho da função de apuração, processamento e julgamento do caso.

Segundo a PGR, os fatos evidenciam contexto de “gravíssima violação de direitos humanos, vislumbrada nos efeitos advindos da conduta dos policiais militares do Estado do Espírito Santo, atingindo o direito à vida e à segurança da sociedade capixaba, e na própria falência do Estado em seu dever de assegurá-los, especialmente no que se refere a uma investigação efetiva e isenta, por órgãos aos quais se assegure independência”.

Responsabilização internacional

O pedido chama a atenção para a possibilidade de responsabilização internacional por descumprimento de obrigações assumidas em tratados internacionais.

“Aos olhos da comunidade internacional, o Poder Público falhou em seu dever de proteção social. Há, no caso em exame, falência do Estado na prestação de segurança pública, com gravíssimos reflexos sobre a vida e a dignidade da pessoa humana, o que pode acarretar a intervenção da comunidade internacional”.

aponta Janot.

Incapacidade de apuração estadual

O PGR entende que “há o risco de parcialidade no prosseguimento da investigação e na penalização dos responsáveis pelos atos praticados – em especial da camada hierarquicamente superior da PM –, que agridem diretamente o Estado democrático e a sociedade civil local”.

Segundo Janot, em cenário conturbado como o que viveu o Estado do Espírito Santo, o julgamento de crimes militares por seus próprios pares mostra-se “irrazoável e temerário, em razão da extensão do movimento de paralisação dos PMs capixabas, com adesão de praticamente 100% de seu efetivo, e dos indícios de participação de oficiais de patentes altas na organização do movimento”.

“A proximidade dos oficiais da Polícia Militar com os diversos níveis de autoridades, e a dependência, em parte, do Judiciário, do Executivo e do Legislativo da estrutura policial é fator de elevado risco”, comenta. No pedido de federalização, o procurador-geral pede que o caso seja transferido para a Justiça Militar da União, em razão das peculiaridades da matéria.

Para o PGR, se no âmbito estadual o tema é tratado pela Justiça Militar Estadual, a transferência para a esfera federal deve levar o caso para a Justiça Militar da União, “de forma a garantir a manutenção da análise especializada”.

Caso esse pedido não seja acolhido pelo STJ, Janot pede que, alternativamente, o caso seja transferido para a Justiça Federal comum.

Ministério Público do ES

No documento enviado pela PGR, há um trecho que diz que o Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES) se manifestou dizendo que é “premature o deslocamento da apuração para o âmbito federal”.

Neste sábado (29), em nota, o MP-ES disse que respeita o posicionamento do procurador-geral da República e, por essa razão, neste momento, considera precipitada qualquer manifestação a respeito da matéria em tramitação, em especial porque se alegam circunstâncias que não se referem à atuação do Ministério Público Estadual.

“A atuação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo sempre foi imparcial, independente e incisiva, no sentido de combater o movimento inconstitucional e ilegal que atemorizou a sociedade capixaba”, diz o órgão.

Governo do Espírito Santo

O governo estadual disse que considera importante o pedido feito pelo Ministério Público Federal “para que outros movimentos dessa natureza não deixem a população refém”.

Informou também que o pedido já havia sido feito pelo próprio governo durante a paralisação, e reforçou que defende a apuração isenta de todos crimes cometidos durante o movimento.

Associação dos Oficiais

A Associação dos Oficiais Militares do Espírito Santo (Assomes) disse, em nota, que as associações não são parte dessas ações e não tiveram nenhuma participação. “O que fizemos foi auxiliar a mediação desse conflito. Pedir a federalização é não acreditar na Justiça estadual, e nós confiamos. Tivemos os incidentes das celas metálicas, e em nenhum momento se buscou a federalização. Ao meu é mais uma decisão política do que jurídica”, diz o órgão.

Cronologia da crise

- Início do protesto - No dia 3 de fevereiro, um grupo de mulheres e filhas de Policiais Militares fechou um destacamento na Serra. No dia 4, o protesto se espalhou em outros municípios.
- Onda de crimes - No dia 6 de fevereiro, vídeos de arrombamentos e saques de várias cidades circularam nas redes sociais. A Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos recebeu mais de 200 pessoas em um dia. O DML ficou superlotado e 62 mortes foram registradas em apenas três dias.
- Troca do comando da PM - No dia 6 de fevereiro, o coronel Nylton Rodrigues assumiu o comando da PM. Exército nas ruas - No mesmo dia, a pedido do governo, homens das Forças Armadas e Nacional começaram a atuar no estado.
- Comando da PM abre inquéritos - No dia 10 de fevereiro, o comando da PM abriu os procedimentos para punir 300 policiais. As investigações apontaram que houve motim ou revolta, o que é crime.
- PMs começam a se apresentar nas ruas - No dia 11 de fevereiro, alguns policiais militares começaram a se apresentar nas ruas de Vitória.
- Mulheres desistem de reajuste em carta - No dia 13 de fevereiro, o movimento passou a cobrar melhorias para os policiais.
- Justiça ordena saída das mulheres - No dia 14 de fevereiro, uma multa de R\$ 10 mil foi estipulada para 10 mulheres caso não deixassem a porta dos batalhões.
- Governo rejeita nova proposta do movimento - No dia 20 de fevereiro, a Associação dos Oficiais Militares do Espírito Santo, representando as mulheres do movimento, protocolou uma nova proposta de acordo.
- Quase 30% dos PMs da ativa são processados - Com o anúncio da abertura de novos 1.549 processos, o número de policiais militares que respondem inquéritos internos chegou a 2.851, 28% da corporação.
- Efetivo da PM é normalizado em 23 cidades - No dia 22 de fevereiro, 23 cidades já estavam com o policiamento, mas 71% seguiam sem o número total de policiais. Os 3.450 militares das Forças Armadas continuavam nas ruas.
- Mulheres têm reunião mediada pelo MPT - No dia 24 de fevereiro, movimento, governo e Ministério Público do Trabalho se reúnem.
- FIM DO PROTESTO - A reunião mediada pelo MPT, iniciada na noite anterior, durou nove horas e terminou em consenso entre mulheres e governo.

Janot quer a federalização das investigações sobre greve de PMs no ES

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/estv-2edicao/videos/t/edicoes/v/janot-quer-a-federalizacao-das-investigacoes-sobre-greve-de-pms-no-es/6042510/>

Presidente da Assomes diz que Janot coloca em xeque Justiça capixaba

Tenente-coronel Rogério não vê problemas em policiais serem julgados por colegas

O presidente da Associação dos Oficiais Militares do Espírito Santo (Assomes), tenente-coronel Rogério Fernandes Lima, classifica como "lamentável" o pedido feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ao STJ, para federalizar a investigação de condutas e possíveis crimes praticados por oficiais da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) envolvidos na greve de fevereiro.

"É lamentável, porque ele não está questionando só a isenção dos Conselhos de Justiça Militar do Estado para fazer esse julgamento, mas também do Ministério Público do Espírito Santo e do Tribunal de Justiça do Estado. É lamentável que ele questione a isenção de todos e coloque em xeque a Justiça capixaba."

Hoje, a apuração das condutas e o julgamento de eventual responsabilização de oficiais da PMES estão no âmbito estadual. O tema está a cargo da Justiça Militar Estadual, integrada principalmente por oficiais da própria PMES. No pedido de federalização, o procurador-geral da República requer ao STJ que o caso seja transferido para a Justiça Militar da União, em razão das "peculiaridades da matéria". Entre as razões expostas pelo PGR, ele destaca o risco de parcialidade no prosseguimento da investigação e na penalização dos responsáveis pelos atos praticados – em especial da camada hierarquicamente superior da PMES. Aponta, ainda, "a evidência de que os órgãos do sistema estadual não mostram condições de seguir no desempenho da função de apuração, processamento e julgamento do caso".

"Penso que não é a melhor decisão. É uma pena que o nosso PGR, movido não sei por qual intenção, faça um pedido como esse. Na Justiça Militar Estadual, o julgamento de praças e de oficiais é um julgamento conduzido por um juiz togado (ou seja, da Justiça comum). São conselhos permanentes de Justiça Militar, formados por quatro oficiais e por um juiz togado. Agora, se por acaso houver a absolvição por parte do conselho, ainda cabe ao MPES recorrer da decisão. E, quando o MPES recorre, o processo sobe para o TJES, onde os desembargadores podem reformar a decisão. Então, Janot não está desconfiando só da Justiça Militar, mas também do MPES e do TJES. Ele já está colocando que os policiais militares são culpados sem antes ter um conjunto probatório para falar isso", opina o tenente-coronel.

Proximidade: "Não vejo problema"

No pedido de federalização, o procurador-geral da República também argumenta que "a proximidade dos oficiais da Polícia Militar com os diversos níveis de autoridades, e a dependência, em parte, do Judiciário, do Executivo e do Legislativo da estrutura policial é fator de elevado risco". Para Janot, o pedido se justifica pela falência do Estado em seu dever de assegurar aos cidadãos o direito à vida e à segurança, "especialmente no que se refere a uma investigação efetiva e isenta, por órgãos aos quais se assegure independência".

Por isso, a reportagem perguntou ao presidente da Assomes se realmente ele não vê problema algum no fato de oficiais da PMES julgarem os próprios pares. "Particularmente não vejo problema, porque é assim que funciona a Justiça Militar: são os seus pares, os seus iguais que julgam os seus iguais. É a nossa tendência nesses julgamentos é sempre cortar na carne. Nunca aliviar e passar a mão na cabeça de ninguém. O julgamento ali é muito mais pesado do que se fosse feito por terceiros. Quando você julga o seu igual, você pode perceber se ele errou ou não, se os procedimentos dele estão corretos ou não. O imaginário popular tende a achar que há um corporativismo, mas os índices de condenação são muito altos."

Masmorras

O tenente-coronel Rogério reclama, ainda, do tratamento diferente em um caso que, segundo ele, teria merecido a federalização. "Quando teve os casos das masmorras no Espírito Santo, que houve também uma denúncia na Corte Interamericana dos Direitos Humanos, a PGR não pediu a federalização e deveria ter pedido."

Presidente de associação de oficiais da PM diz que Janot coloca em xeque a Justiça do Espírito Santo

Presidente de associação de oficiais da PM diz que Janot coloca em xeque a Justiça do Espírito Santo

O presidente da Associação dos Oficiais Militares do Espírito Santo (Assomes), tenente-coronel Rogério Fernandes Lima, classifica como "lamentável" o pedido feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ao STJ, para federalizar a investigação de condutas e possíveis crimes praticados por oficiais da Polícia Militar do Espírito Santo (PM-ES) envolvidos na greve de fevereiro.

"É lamentável que ele questione a isenção de todos e coloque em xeque a Justiça capixaba."

Hoje, a apuração das condutas e o julgamento de eventual responsabilização de oficiais da PMES estão no âmbito estadual.

O tema está a cargo da Justiça Militar Estadual, integrada principalmente por oficiais da própria PMES.

No pedido de federalização, o procurador-geral da República requer ao STJ que o caso seja transferido para a Justiça Militar da União, em razão das "peculiaridades da matéria".

Entre as razões expostas pelo PGR, ele destaca o risco de parcialidade no prosseguimento da investigação e na penalização dos responsáveis pelos atos praticados – em especial da camada hierarquicamente superior da PMES.

Aponta, ainda, "a evidência de que os órgãos do sistema estadual não mostram condições de seguir no desempenho da função de apuração, processamento e julgamento do caso".

O presidente da Assomes rebate a argumentação de Janot. "Penso que não é a melhor decisão. É uma pena que o nosso PGR, movido não sei por qual intenção, faça um pedido como esse. Na Justiça Militar Estadual, o julgamento de praças e de oficiais é um julgamento conduzido por um juiz togado (ou seja, da Justiça comum)", disse.

Fernandes complementa dizendo que "se houver absolvição ainda cabe ao MP-ES recorrer. O processo sobe para o TJ-ES, onde os desembargadores podem reformar a decisão. Então, Janot não está desconfiando só da Justiça Militar, mas também do MP-ES e do TJ-ES", opina o tenente-coronel.

Proximidade: 'Não vejo problema'

No pedido de federalização, o procurador-geral da República também argumenta que "a proximidade dos oficiais da Polícia Militar com os diversos níveis de autoridades, e a dependência, em parte, do Judiciário, do Executivo e do Legislativo da estrutura policial é fator de elevado risco".

Para Janot, o pedido se justifica pela falência do estado em seu dever de assegurar aos cidadãos o direito à vida e à segurança, "especialmente no que se refere a uma investigação efetiva e isenta, por órgãos aos quais se assegure independência".

Por isso, a reportagem perguntou ao presidente da Assomes se realmente ele não vê problema algum no fato de oficiais da PM-ES julgarem os próprios pares.

"Particularmente não vejo problema, porque é assim que funciona a Justiça Militar: são os seus pares, os seus iguais que julgam os seus iguais. E a nossa tendência nesses julgamentos é sempre cortar na carne. Nunca aliviar e passar a mão na cabeça de ninguém. O julgamento ali é muito mais pesado do que se fosse feito por terceiros. Quando você julga o seu igual, você pode perceber se ele errou ou não, se os procedimentos dele estão corretos ou não. O imaginário popular tende a achar que há um corporativismo, mas os índices de condenação são muito altos."

Masmorras

O tenente-coronel Rogério reclama, ainda, do tratamento diferente em um caso que, segundo ele, teria merecido a federalização.

"Quando teve os casos das masmorras no Espírito Santo, que houve também uma denúncia na Corte Interamericana dos Direitos Humanos, a PGR não pediu a federalização e deveria ter pedido."

ADRIANO HORTA — 24/03/2014

Justiça condena ex-marido de cabeleireira a 28 anos de prisão

Nerivaldo Pereira dos Reis, foi condenado a 28 anos de prisão acusado de ser o mandante da morte da cabeleireira Ivone Borges Mota, sua ex-mulher. O crime aconteceu em Jardim Camburi, em dezembro de 2013.

O júri popular, aconteceu no Fórum Criminal de Vitória, na tarde da última quinta-feira. Gildázio Souza do Nascimento, que ajudou a planejar o assassinato e emprestou o carro para a fuga, foi condenado a 22 anos. Já o executor Virmondes Lins, não foi julgado porque o recurso contra a sentença de pronúncia ainda não foi concluído.



VIRMONDES LINS aguarda julgamento, já Nerivaldo, ex-marido da vítima, foi condenado

Ex-marido de cabeleireira morta é condenado a 28 anos de prisão no ES

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/estv-1edicao/videos/t/edicoes/v/ex-marido-de-cabeleireira-morta-e-condenado-a-28-anos-de-prisao-no-es/6041467/>

Ex-marido de cabeleireira assassinada é condenado a 28 anos de prisão

Homem que ajudou a planejar o crime e emprestou o carro para o atirador foi condenado a 22 anos de prisão

Dois acusados pelo assassinato de uma cabeleireira no bairro Jardim Camburi, em Vitória, foram a Júri Popular nesta quinta-feira (27). Nerivaldo Pereira dos Reis, ex-marido da vítima e mandante do crime, foi condenado a 28 anos de prisão. Gildázio Souza do Nascimento, que ajudou a planejar o assassinato e emprestou o veículo para o crime, recebeu a pena de 22 anos. Já o homem que atirou na vítima, Virmondês Lins, ainda não foi a Júri porque o processo não foi concluído.

A cabeleireira Ivone Borges Mota, na época com 42 anos, foi morta ao sair do salão de beleza onde trabalhava, às vésperas do Natal, no dia 23 de dezembro de 2013. De acordo com o processo, no dia dos fatos, Nerivaldo pegou um veículo emprestado com Gildázio e conduziu Virmondês ao bairro Jardim Camburi para matar a ex-mulher. A ordem era para que ele atirasse contra a vítima com apenas um disparo, para parecer que era apenas um assalto.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), Virmondês, saltou do veículo e perseguiu Ivone e a filha dela, que tinham acabado de sair do salão. Ao alcançá-las, pediu para a menina se afastar e disparou um tiro no rosto da cabeleireira, com a arma de fogo cedida pelo ex-marido. Em seguida, o acusado correu levando as bolsas das vítimas, fugindo do local com Nerivaldo.

No julgamento realizado pelo Tribunal do Júri Popular na tarde desta quinta-feira (27), no Fórum Criminal de Vitória, o Conselho de Sentença entendeu que o crime foi praticado por motivo torpe, já que Nerivaldo determinou a morte da ex-esposa por não aceitar o fim do relacionamento amoroso, prometendo a Virmondês uma recompensa de R\$2 mil reais e a arma usada no crime. O Júri também considerou que foi armada uma emboscada, não dando chance para a vítima se defender.

Ao final do Júri, Nerivaldo foi condenado a 28 anos de prisão pelos crimes de roubo qualificado e por homicídio. Gildázio recebeu a pena de 22 anos pelos crimes de homicídio e por roubo. Ambos já estavam presos preventivamente. Após o término do Tribunal do Júri, eles retornaram para a prisão onde cumprem pena em regime fechado.



lximenes@redgazeta.com.br - Tel.: 3321-8521

VICTOR HUGO

Luísa Torre (interina)

Trabalho surrupiado

Uma empresa de importação foi obrigada pela Justiça a indenizar um fotógrafo de Vitória em R\$ 10 mil por usar uma foto sem autorização – e remuneração – em um anúncio publicitário.

Notícias

Justiça decide que empresa tem 10 dias para fornecer produto pelo custo divulgado no Espírito Santo

Para acessar a matéria, clique no link abaixo:

<http://www.radiojustica.jus.br/radiojustica/noticia!visualizarNoticia.action?entity.id=350846>

DISPUTA POR TERRENOS

Medo, fraudes e brigas que duram décadas

BENEDITO DA SILVA ROSA:
"Trata-se de uma queda de braço injusta contra uma família humilde. Sou vítima de grileiros"

Em jogo, milhões de metros quadrados, acusações de documentos falsos, ameaças de morte e processos milionários

Lucas Rezende

Benedito da Silva Rosa, 85 anos, segue de carro observando a extensão de 1,3 milhão de metros quadrados na Serra, por qual luta na Justiça há 30 anos. Tempo arrastado por um enfarte, ponte de safena e, segundo ele, ameaças de morte.

Na Justiça, Benedito representa o espólio (conjunto de bens, direitos e obrigações de alguém que morreu) de Sophia Maria da Silva, sua bisavó, contra o espólio do falecido procurador Alberto Daniel, dando corpo a uma série de ferrenhas e milionárias disputas por latifúndio no Estado.

Em jogo, eles reivindicam a titularidade de terrenos milionários encontrados nas margens esquerda e direita da avenida que liga a BR-101 até o bairro Porto Canoá, o Sítio Pedrinhas.

Este é apenas um recorte de duelos jurídicos com narrativas que envolvem relatos de ameaças, medo e acusações de fraudes. Além deste, outros casos são inves-

tigados oficialmente por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa.

"É meu direito de herança, conforme o inventário que tramita. Já apareceram dizendo que tinham comprado a área e ameaçaram me matar com capangas. Deus que me proteja até hoje. Eu ia lá colocar cerca na área da minha família e derrubavam. Terceiros fo-

ram invadindo as áreas da minha família e até hoje não podemos usar o que minha bisavó deixou."

Se debruçando sobre perícias e certidões, ele diz que sofreu muito. "Trata-se de uma queda de braço injusta contra uma família humilde. Sou vítima de grileiros."

De outro lado, o espólio de Alberto Daniel segue representado por Creuza Zeferino, meeira do

procurador, e pelos sobrinhos dele. Responsável pela defesa, o advogado Aroldo Limonge rechaça os relatos de ameaças.

"Só se pode afirmar possuidor de terra com titularidade através de documentos e registros. A outra parte nunca apresentou nenhum destes, ao menos para a minha representação. E já percorreram todas as instâncias! Alberto

Daniel, sim, tem registradas essas áreas há 60 anos", defendeu.

Num jogo de versões, Benedito continua na busca por honrar sua bisavó. Não pretende largar a disputa tão cedo. Apoiado numa das cercas da área – sendo usada por uma empresa –, é perguntado o que faria no espaço: suspira e só balança a cabeça. São anos de dúvidas e incertezas.



OS NÚMEROS

2 BILHÕES
DE REAIS É O VALOR QUE O TERRENO ESTÁ AVALIADO

1.540
CAMPOS DE FUTEBOL É A ÁREA CORRESPONDENTE AO TERRENO

SANDRO ALVARENGA mostra documentos reunidos por sua família. "Meu bisavô era um lavrador, trabalhador, que foi expulso. Era ou vai ou morre"



Terreno bilionário na Serra

Superlativa é a melhor palavra que define a briga da família Alvarenga: são 16 parentes envolvidos num inventário para posterior reivindicação judicial de um terreno do tamanho de 1.540 campos de futebol em Nova Almeida, na Serra. Em jogo, R\$ 2 bilhões.

O aposentado Walmiro da Silva Alvarenga, 55, se apoia em documentos datados de 1978 para tentar provar que seu avô, Antonio D'Alvarenga Couto, que morreu em 1971, seria o proprietário do gigantesco terreno.

A tal área foi comprada, de acordo com um ofício de registro e títulos e documentos, em 1884 das mãos do comendador Eduardo de Mello Coutinho Mercier.

"Durante mais de 60 anos os herdeiros tentam recuperar o que é de direito e que se encontra em posse de terceiros. Fica caracterizado o prejuízo total de herdeiros e até mesmo invasão de terras", narra Walmiro em protocolo en-

tregue à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Grilagem na Assembleia Legislativa, ainda não apreciado em plenário.

Agora, a família, buscando "que se faça justiça", quer que a CPI ouça empresas, cartórios e empresários – um total de sete; já que a área, de 11 milhões de m², com o passar dos anos já está ocupada por eucaliptos, casas, empresas e até igreja.

SAIBA MAIS

Grilos para envelhecer papéis

Espólio
CONJUNTO de bens, direitos e obrigações da pessoa falecida.

Grilagem

SEGUNDO o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária é a ocupação irregular de terras, a partir de fraude e falsificação de títulos de

propriedade.

O TERMO tem origem no antigo artifício de se colocar documentos novos em uma caixa com grilos, fazendo com que os papéis ficassem amarelados (em função dos dejetos dos insetos) e roídos, conferindo-lhes, assim, aspecto mais antigo, semelhante a um documento original.

DISPUTA POR TERRENOS

Até área da polícia é investigada

Nem áreas públicas escapam da confusão fundiária em terrenos na Grande Vitória. Há investigações em curso sobre um terreno, às margens da Rodovia do Contorno, em Cariacica, de um antigo comodato (empréstimo gratuito) do município com o governo do Estado, que foi vendido por terceiros.

A área seria destinada à construção de um pátio para veículos a ser administrado pela Polícia Civil. Hoje, no entanto, há apenas

uma terraplanagem inacabada no local.

Em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Grilagem, em vigor na Assembleia Legislativa, um aposentado declarou que teria vendido a tal área por R\$ 3,2 milhões, tendo um empresário como intermediário.

"Fica perto de Nova Rosa da Penha. Acho que são 50 mil metros quadrados", contou.

"Dei uma gratificação de R\$ 60 mil pela intermediação, por meio

de um cheque. O terreno já foi vendido há uns três anos para um empresário. Não sabia que a área era de propriedade do Estado. Eu tinha a posse, mas não tinha a escritura. Comprei a posse e fiquei durante 10 anos. Vendi com o que tinha na mão: o recibo e as benfeitorias que fiz em cima. (...) Primeiro, quem fez a terraplanagem (da área) fui eu. Aquilo era um barranco, não valia nada", disse.

Questionado se sabia que o Estado já tinha requerido a inversão

de posse na Justiça, o aposentado reconheceu a existência de processo.

"Tomei conhecimento do embargo da obra por parte da Polícia Civil no momento que fui chamado para conversar com um delegado de Polícia. Prestei depoimento", admitiu o aposentado.

Também em depoimento, o empresário confirmou a presença no momento da venda, os valores, a identidade dos compradores, a quantia e a forma de paga-

mento recebidos. Mas também seguiu o discurso de que não sabia a real origem do terreno.

SIGILO

A Polícia Civil informou que o inquérito sobre o caso está sob sigilo de Justiça na Procuradoria.

O Ministério Público Estadual, por meio da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, afirmou que ajuizou ação penal - no dia 5 de dezembro de 2016 - referente ao caso revelado pela reportagem.

TERRENO às margens da Rodovia do Contorno, em Cariacica, seria destinado à construção de um pátio para veículos



Licença ambiental liberada

Questionado em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa se o terreno às margens da Rodovia do Contorno, em Cariacica, recebeu licenciamento ambiental para realização de obras, o aposentado que realizou a venda declarou que a Prefeitura de Cariacica "deu autorização".

Por isso, segundo ele, iniciaram-se as obras de terraplanagem que lhe renderam pagamento de "duas horas de trator".

Procurada, a gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Cariacica, Luciana Gomes, confirmou que foi concedida uma licença de terraplanagem. "A prefeitura se ateuve aos documentos apresentados. E, neles, não constava processo de que a área era da Polícia Civil", disse.

"Fizemos uma análise técnica,

por meio de um processo comum, como outro qualquer", explicou.

Perguntada sobre o que acontecerá com a licença ao fim do inquérito e da ação penal, Luciana disse que há uma licença vigente e que o órgão não licencia o proprietário, e sim a área: "O local continuará licenciado, seja quem for o dono. Basta que seja requerida mudança de titularidade da terra desejada".

“O local continuará licenciado, seja quem for o dono. Basta que seja requerida mudança de titularidade da terra desejada”

Luciana Gomes, gerente de Licenc. e Fiscalização Ambiental de Cariacica

Doações na mira de comissão

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Grilagem investiga a doação, em 1995, de dois lotes por parte da Prefeitura da Serra para duas empresas construírem uma loja de departamentos e um supermercado em Laranjeiras.

Em troca, as empresas deveriam

construir um espaço cultural, mas até hoje nenhuma viga foi erguida.

A investigação se baseia na Lei 1.855, de 24 de outubro de 1995, que autorizava as doações de duas áreas de 4.966m² e 3.600m².

O artigo 4º da mesma lei, no entanto, garante que as obras do es-

paço cultural com 800m² "serão executadas sob a responsabilidade administrativa e financeira" das duas empresas, em partes iguais.

No entanto, em 21 de agosto de 2007, a Câmara da Serra promulgou lei revogando justamente o artigo 4º, que obrigava as empresas a construírem o espaço cultural.

Mas o então procurador geral do município, Vitor Soares Silveiras, é taxativo em documento assinado: "a tentativa de alteração da Lei nº 1.885 acabou por ser rejeitada pelo Tribunal de Justiça, mantendo-se em vigor os dispositivos originais da legislação".

A Procuradoria da prefeitura informou que após o trâmite das discussões vai tentar resolver o problema administrativamente. "Uma segunda opção seria a via judicial."



TERRENO onde seria feita a construção de espaço cultural na Serra

Falsificação de assinaturas

Um loteamento de chácaras em Cariacica é motivo para uma feroz disputa judicial depois que se apontou que assinaturas teriam sido falsificadas em escrituras e, com isso, o imóvel teria mudado de proprietário em registro, sem que o verdadeiro soubesse.

O empresário Valdecir Torezani, que há três décadas atua no ramo imobiliário, afirma que foi ele quem percebeu a fraude.

"Quando o comprador do loteamento da chacara foi até um cartório de registro retirar a escritura, verificou que a certidão não estava mais em nome da imobiliária que o vendera às terras", conta.

"Ao ouvir o relato do comprador, Valdecir foi verificar o que havia acontecido e constatou que ti-

nham novos documentos com sua assinatura falsificada e diferentes da firma registrada em tabelionato.

"Fomos fazer o levantamento dos documentos e vimos que estavam falsificados. Fizemos a queixa crime. Fui vítima mesmo com 42 anos de trabalho e mais de 40 mil imóveis vendidos. Agora, há um processo de cancelamento da estrutura que continua correndo na Justiça", contou.

"O ramo imobiliário é complicado. O grande problema da falsificação imobiliária é que envolve negócios grandes", finaliza o empresário, que pediu, em queixa crime, "providências para afastar os crimes de estelionato e, em tese, formação de quadrilha".

"Me ameaçaram de morte"

O relógio marcava 10h30 quando tocou o telefone do gabinete do deputado estadual Bruno Lamas (PSB). "Um homem, sem identificação, ligou para o telefone fixo do gabinete e a minha assessora jurídica atendeu porque a pessoa que-

ria falar de grilagem. Então, ele disse: 'Quem é esse deputado acha que é para mexer com terra dos outros? Ele não sabe com quem está mexendo e o que nós somos capazes de fazer com a vida dele'", narra Lamas.

"Como cidadão, você fica mais receoso. A polícia me aconselhou um pouco mais de cautela e evitar lugares públicos. Seria um tiro no pé dos grileiros atentar contra a vida de um relator de uma CPI na Assembleia Legislativa. Isso geraria muito mais problemas para eles do que a nossa investigação. Estou lidando com gente que desconhecia a lei e que se aproveitou das brechas da legislação. Há quadrilhas atuando fortemente em grilagem no Espírito Santo", afirma.

A expectativa de Lamas, com o relatório final, é permitir que bairros sejam regularizados e retomar áreas públicas usadas indevidamente. "Além de dar uma lição para as próximas gerações, de que grilagem é crime", destaca.

"É uma prática do século passado que ocorre diariamente em nosso Estado e tem de ser abolida. Ao contrário da antiga CPI, a chance dessa terminar sem relatório final é zero. Assumo a responsabilidade. Deixei claro, desde o início, que não aceitaria nenhum tipo de politicagem. Vamos apontar denúncias graves. Mas gostaria que muita coisa já se resolvesse ainda no decorrer da Comissão Parlamentar de Inquérito", finaliza o deputado estadual.



BRUNO LAMAS é relator de CPI

PLENÁRIO

COM A COLABORAÇÃO DE FABIANA TOSTES | plenario@redetribuna.com.br

E Audifax pontua de novo!

A eleição da Mesa Diretora da Câmara da Serra em janeiro deste ano parecia perdida para o grupo do prefeito Audifax Barcelos. Com a Câmara rachada e a oposição em vantagem, tudo levava a crer que o prefeito enfrentaria quatro anos de relação difícil com o Legislativo.

Mas, nos 45 do 2º tempo, Audifax conseguiu virar o jogo e eleger Neidia Pimentel, que de oposição virou situação e deu vantagem à base aliada. Ainda que contrariando alguns.

A decisão judicial anulando a eleição pegou muitos de surpresa e poderia haver aí a possibilidade da oposição fazer um nome. Mas, desarticulada, nem tentou. Sem a presença de Neidia, o vereador Rodrigo Caldeira (Rede) foi eleito, pela unanimidade dos vereadores presentes (16 dos 23) numa sessão-relâmpago e sem publicidade 24h após a decisão.

Ninguém discorda que emplacar um vereador de seu partido para presidir a Câmara seja uma vitória pessoal de Audifax.

* * *

Neidia tolerada?

A agora ex-presidente da Câmara Neidia Pimentel não tinha relação boa com todos os vereadores da Casa.

Nos bastidores, há quem diga que ela era "tolerada" como presidente, tendo em vista o acordo que foi feito para que a base aliada vencesse a oposição. Ontem, antes da sessão, a assessoria disse que Neidia iria recorrer da decisão judicial.

* * *



A NOVA MESA formada por Adriano Galinhão, Roberto Catirica, Rodrigo Caldeira, Aécio Leite e Robson Miranda

CÂMARA DA SERRA

Aliado de Audifax é eleito presidente

Em sessão-relâmpago, o vereador Rodrigo Caldeira, do partido do prefeito, foi eleito para a vaga de Neídia, que nem sequer compareceu

Vitor Carletti
Tiago Alencar

Aliado do prefeito Audifax Barcelos (Rede), o vereador Rodrigo Caldeira, do mesmo partido, foi eleito ontem o novo presidente da Câmara da Serra, 24 horas depois da decisão judicial que anulou a eleição do dia 1º de janeiro.

A sessão aconteceu de forma relâmpago, uma vez que a decisão do juiz da Vara da Fazenda Pública

Municipal, Marco Aurélio Soares Pereira, dava o prazo de 10 dias, a partir da data da decisão, para que uma nova eleição fosse realizada.

No entanto, 16 dos 23 vereadores da Casa, o que representa dois terços do Legislativo, foram intimados a participar da sessão de ontem, da qual Caldeira saiu eleito por unanimidade de votos.

A articulação para a realização da sessão, de acordo com o vereador Nacib Haddad (PDT), foi feita na última quinta-feira, horas depois da decisão da Justiça.

“Assim que tomamos conhecimento da decisão, por volta das 17 horas, já marcamos uma reunião com os vereadores para começarmos a preparar a eleição da nova Mesa Diretora”, disse Nacib.

Mesmo em um clima pacífico, já que o policiamento presente não registrou ocorrências, os apoiado-

res da nova Mesa Diretora lotaram o plenário da Câmara, em clima de euforia e comemoração pela destituição de Neídia Pimentel (PSD), que não estava presente na sessão.

Evitando polêmicas, Caldeira pregou a união. “Não houve traição a Neídia Pimentel (presidente destituída). O problema é judicial. Vamos conversar sobre a manutenção dos nomeados pela Neídia”, disse Caldeira.

A nova eleição ocorreu devido a um mandado de segurança impetrado pelos vereadores Nacib, Aécio Leite (PT), Pastor Ailton (PSC) e Fábio Duarte (PDT), cuja chapa foi derrotada em uma eleição tumultuada, no início do ano, com direito a agressões verbais e físicas entre cabos eleitorais, que precisaram ser contidos pela Polícia Militar, além de acusações de traições por parte dos vereadores.

Corte de energia, água e luz

Mesmo não estando presente na sessão que elegeu seu sucessor, a vereadora Neídia Pimentel (PSD) não facilitou a vida dos 16 vereadores que pretendiam acelerar a escolha da nova Mesa Diretora da Casa, após decisão judicial.

De acordo com o vereador Nacib Haddad (PDT), a parlamentar impôs, por meio dos servidores, um “clima de terrorismo na Câmara”, para impedir a votação. Corte dos serviços de internet, de luz e de água, foram algumas das táticas usadas pela vereadora, segundo Nacib.

“Apesar de não estar aqui hoje (ontem), a vereadora fez de tudo para que a sessão não acontecesse. Ela mandou desligar a luz e a internet da Câmara. As portas foram trancadas e os funcionários saíram mais cedo. Até jogar água nas cadeiras os funcionários dela jogaram, para que não houvesse lugar para



NEÍDIA foi destituída da presidência

sentar durante a sessão”, relatou.

O procurador-geral da Câmara, Renato Gasparini, disse que vai recorrer da decisão que anulou o mandato de Neídia. A vereadora foi procurada durante a tarde e noite de ontem para comentar a eleição, mas não foi localizada.

A NOVA MESA DIRETORA

Apenas duas mudanças

- > COM EXCEÇÃO do novo presidente e do vice da Câmara da Serra, a Mesa Diretora da Casa ficou basicamente com a mesma formação anterior.
- > A PRESIDÊNCIA da Câmara da Serra ficou com o vereador Rodrigo Caldeira (Rede), do mesmo partido do prefeito Audifax. O vice-presidente passa a ser o vereador Aécio Leite (PT).
- > O PRIMEIRO secretário da Casa continua sendo o vereador Roberto Catirica (PHS).
- > O SEGUNDO secretário também foi mantido. O vereador Adriano Galinhão (PTC) segue à frente do posto.
- > A ELEIÇÃO do novo presidente da Câmara da Serra aconteceu 24 horas após o juiz da Vara da Fazenda Pública Municipal, Marco Aurélio Soares Pereira, anular a eleição que levou a vereadora Neídia Pimentel (PSD) a ocupar o cargo no início do ano.

BR-101

Prefeitura na Justiça para suspender pedágio

Devido ao atraso das obras de duplicação da rodovia, a Procuradoria da Serra entrou com pedido para acabar com a cobrança

Kelly Kalle
Rafael Gomes
Rayza Fontes

A imediata suspensão da cobrança do pedágio da BR-101. É isso o que requer a ação civil pública com pedido de liminar feita pela Prefeitura da Serra na Justiça Federal. Segundo o procurador geral do município da Serra, Vitor Silveiras, o processo foi protocolado na tarde de ontem.

“O que pedimos é a imediata suspensão da cobrança do pedágio da BR-101. Esperamos que seja rápido, porque foi pedido em caráter de urgência. Caso não seja atendido, pedimos então que a tarifa di-

minua proporcionalmente às obras que já foram realizadas. Em última análise, ainda na liminar, pedimos que a concessionária seja obrigada a cumprir o contrato.”

A ação que pede a suspensão do pedágio cita, além da concessionária Eco101, a União, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e demais envolvidos, de acordo com Silveiras. O procurador também explicou que ela foi redigida após estudos e análises de contratos, a pedido do prefeito da Serra, Audifax Barcelos.

“O trecho da BR-101 que corta a



AUDIFAX: perigo na rodovia

Serra é o mais perigoso do País. Não vamos aceitar que o cidadão fique prejudicado, sem obras e pagando pedágio”, afirmou o prefeito.

AUDIÊNCIA

Na próxima sexta-feira, a Ordem dos Advogados do Brasil no Espírito Santo (OAB-ES) fará uma audiência pública na sua sede, no centro de Vitória. “A ideia é convocar toda a sociedade para debater e levantar ideias para resolver o impasse”, disse o presidente da OAB-ES, Homero Mafra.

O deputado federal Marcus Vicente, coordenador da Comissão de Fiscalização da BR-101, vai estar presente para debater as ações da comissão.

Além disso, Vicente, na próxima segunda-feira, se reunirá com o ministro dos Transportes, Maurício Quintella, e o presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Jorge Bastos, para discutir a questão da duplicação da BR-101, os acidentes ocorridos e a cobrança do pedágio.



PEDÁGIO na Serra: prefeitura quer que a concessionária cumpra contrato

Ministro virá ao Estado

Com o objetivo de auxiliar na busca de soluções para os atrasos na duplicação da BR-101, o ministro dos Transportes, Maurício Quintella, confirmou presença na reunião que o governador Paulo Hartung fará na próxima segunda-feira com o diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Jorge Bastos.

O encontro, que será às 14 horas no Palácio Anchieta, Vitória, vai contar ainda com presença da bancada federal, como os deputados Marcus Vicente e Lelo Coimbra, e autoridades do governo.

A presença do ministro é mais um retorno da reunião que Hartung teve com o presidente Michel



QUINTELLA e Hartung: reunião

Temer, na última quarta-feira, para buscar soluções para a duplicação. O problema veio à tona quando diretores da concessionária Eco101 disseram, na última semana, que não iam duplicar a 101 no prazo programado em contrato.

ENTENDA O CASO

Concessionária admite atraso nas obras

Concessão

- > A ECO101 administra desde maio de 2013 o trecho da BR-101 no Estado.
- > O CONTRATO de concessão é de 25 anos, e a concessionária teria de duplicar parte da rodovia até o quarto ano de contrato – prazo que terminou em maio de 2017. A concessionária já admitiu atrasos nas obras.
- > O CONTRATO prevê que as obras de duplicação seriam por trecho, sendo que 90% da extensão da rodovia deveria estar duplicada até 2023.

Nova proposta

- > ALEGANDO atrasos nas liberações

de licenças ambientais, inclusão de obras não previstas e crise, a Eco101 enviou estudo à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) pedindo readequação do contrato.

- > ENTRE as mudanças, a Eco101 sugere a construção de terceiras faixas em trechos críticos. Entretanto, a concessionária disse que não descarta a duplicação em outro momento.
- > A ANTT avalia a proposta, mas sem prazo para finalizar o estudo.
- > A PEDIDO do governador do Estado, Paulo Hartung, o diretor-geral da ANTT, Jorge Bastos, virá ao Espírito Santo na próxima segunda-feira.

Medida Provisória (MP)

- > PARALELO à proposta, uma MP está sendo elaborada pelo governo federal para ampliar o prazo de concessões firmadas entre 2013 e 2014 em todo o País.
- > A PREVISÃO é de que contratos que inicialmente previam duplicações em até cinco anos, tenham prazo de 14 anos, se estendendo até 2028.
- > NO CASO da Eco101, que tem o prazo de duplicações até 2023, se a mesma regra passar a valer, ela teria cinco anos a mais para realizar as obras.

Fonte: Pesquisa/AT.